

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 008/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE 05 (CINCO) DIÁRIAS AO VEREADOR CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, NA CIDADE DE BELÉM/PARÁ.

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo

CONSIDERANDO a necessidade de o Presidente da Câmara Municipal de Juruti viajar à cidade de Belém/Pará, para cuidar de interesse público deste Poder Legislativo e da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS** ao Vereador **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, na rubrica orçamentária nº **3.3.90.14.00**, no período de 27/01/2020 a 31/01/2020, no valor unitário de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para empreender viagem à cidade de Belém/Pará, **perfazendo o total de R\$6.000,00 (seis mil reais)**, onde o Presidente irá tratar de assunto de interesse público da Câmara Municipal e da municipalidade junto a Superintendência Patrimonial da União, Comitê Gestor da CELPA e Tribunal de Contas dos Municípios do Pará.

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 17 de janeiro de 2020.


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 17 de janeiro de 2020.


LUCIANY CRISTINA LIMA BASTOS
Secretaria de Expediente da Câmara Municipal de Juruti


CIENTE EM: 17/01/2020.

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará